



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 21 de Dezembro de 2016 • Ano IV • Nº 446

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato De Rescisão Termo De Rescisão De Contrato De Prestação De Serviços N ° 15/2016** - Objeto – Rescisão o contrato nº 15/2016 firmado 25/02/2016 em originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da contratada, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não será suficiente para atender as demandas da população.
- **Extrato De Rescisão Termo De Rescisão De Contrato De Prestação De Serviços N ° 22/2016** - Objeto – Rescisão o contrato nº 22/2016 firmado 01/03/2016 em originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da contratada, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não será suficiente para atender as demandas da população.
- **Extrato De Rescisão Termo De Rescisão De Contrato De Prestação De Serviços N ° 30/2016** - Objeto – Rescisão o contrato nº 30/2016 firmado 11/04/2016 em originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da contratada, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não será suficiente para atender as demandas da população.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

---

---

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 15/2016

OBJETO – Rescisão o contrato nº 15/2016 firmado 25/02/2016 em originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da CONTRATADA, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não será suficiente para atender as demandas da população. DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas. DISTRATADO: COMPLEXO HOSPITALAR MANOEL ANDRE. Marcius Beltrão Siqueira – Presidente, Emanuel Barroso Barreto – representante legal.  
Penedo-AL, 27 de outubro de 2016.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 22/2016

OBJETO – Rescisão o contrato nº 22/2016 firmado 01/03/2016 em originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da CONTRATADA, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não será suficiente para atender as demandas da população. DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas. DISTRATADO: OFTALMOCENTRO – CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA. Marcius Beltrão Siqueira – Presidente, Alberto Souza Carvalho – representante legal.  
Penedo-AL, 02 de dezembro de 2016.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 30/2016

OBJETO – Rescisão o contrato nº 30/2016 firmado 11/04/2016 em originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da CONTRATADA, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não será suficiente para atender as demandas da população. DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas. DISTRATADO: ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA-ME. Marcius Beltrão Siqueira - Presidente, Maria Inês Ferreira Neto Brandão – representante legal.  
Penedo-AL, 02 de dezembro de 2016.